



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I nº 1.767, de 18 de março de 1.983.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA  
"JESUS DE NAZARETH", PARA CONSTRUÇÃO DE SEU ALBERGUE  
NOTURNO.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "JESUS DE NAZARETH", entidade filantrópica de reconhecida utilidade pública, um auxílio de CR\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para construção de seu albergue noturno.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 18 de março de 1.983.

DR. ADAIL NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Oficial Administrativo-